



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Secretaria Requisitante:

Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Local

Secretaria de Educação e Cultura

Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

Secretaria de Assistência Social

Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

Secretaria de Saúde

Secretário(a):

Isabella Lourenço Paraizo Fiori

Francisca Barbosa Bueno

Renan Henrique Braga

Suelen Angela Justino dos Santos

Genito Severino dos Santos

Glaucia Y. Takassumi

Responsável pela Demanda: Respetivos Secretários

Fiscal do contrato: Hellen Estevem Braga

Responsável pela elaboração do ETP: Isabella Lourenço Paraizo Fiori

Data: 04/02/2025

1. OBJETO: Aquisição de camisetas para uniformes dos servidores públicos municipais, uniforme para os usuários do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e campanhas de prevenção.

2. NATUREZA DA SOLICITAÇÃO:

☒ Material de consumo

☐ Software

☐ Serviço de engenharia

☐ Serviço continuado

☐ Serviço não continuado

☐ Obra

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de uniformes é essencial para padronizar a vestimenta durante a prestação dos serviços públicos. Grande parte dos trabalhadores desempenha suas funções fora das secretarias, deslocando-se frequentemente por todo o município para atender às demandas da população. Nesse contexto, a uniformização com vestimentas que exibam o brasão do município contribui para diversos benefícios. Primeiramente, os uniformes aumentam a sensação de pertencimento e valorizam os profissionais. Além disso, facilitam a identificação dos servidores pela população, promovendo uma maior sensação de segurança ao reconhecer facilmente os agentes que estão a serviço da Administração Pública. É importante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

destacar que o uso de uniformes reforça a credibilidade do trabalho realizado, transmitindo uma imagem de higiene, profissionalismo, organização e segurança. Assim, a padronização se torna uma medida estratégica para aprimorar a percepção da qualidade dos serviços prestados e fortalecer a relação entre os servidores e a comunidade.

Já as camisas para campanhas com o design e as cores associadas, atuam como um meio eficaz de divulgar informações e chamar a atenção para o tema central da prevenção.

4. SUGESTÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA:

- ☒ Pregão eletrônico
☐ Concorrência
☐ Diálogo competitivo
☐ Leilão

5. REGISTRO DE PREÇO: ☒ SIM ☐ NÃO

5.1 Se sim, justifique: Os uniformes serão utilizados de forma parcelada ao longo do tempo, conforme a demanda surgir, tendo em vista que além dos funcionários fixos temos um concurso vigente onde pode ser convocados novos servidores.

5.2 AMOSTRA DO PRODUTO: ☒ SIM ☐ NÃO

1.1 . Em caso de amostra, justifique a necessidade:

Permite avaliar se o tecido, acabamento, costura e durabilidade atendem aos padrões exigidos.

Evitar a entrega de produtos de baixa qualidade que possam não atender às necessidades dos usuários.

2. PERÍODO DO CONTRATO:

- ☐ 12 meses
☒ 24 meses
☐ 36 meses
☐ Outros _____

3. REGIME LEGAL:

- ☒ Lei 14.133/21
☐ Outros Clique ou toque aqui para inserir o texto.

4. LOCAL DE ENTREGA:

- ☒ Secretaria solicitante
☐ Sede da Prefeitura
☐ Outro: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

5. PRAZO DE ENTREGA:

- ☐ 7 dias úteis ☐ Imediata ☒ Outros: 15 dias úteis

6. REGIONALIZAÇÃO: ☐ SIM ☒ NÃO

6.1 Tipo de regionalização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

- ☐ AMUNOP
☐ LOCAL
☐ LIMITE DE KILOMETRAGEM: 100 km _____

7. EXCLUSIVO ME/EPP: ☐ SIM ☒ NÃO

8. FONTE DE RECURSO:

Assistência Social:

Cod. Red. 199, Complemento do Elemento 09.002.08.244.013.2051.3.3.90.30.00.00, Fonte de Recurso 934.

Cod. Red. 205 Complemento do Elemento 09.002.08.244.013.2051.3.3.90.30.00.00 Fonte de Recurso 1000.

Cod. Red. 196 Complemento do Elemento 09.002.08.244.013.2051.3.3.90.30.00.00 Fonte de Recurso 704.

As demais secretarias informarão a fonte de recurso no pedido de autorização de fornecimento.

9. ESTIMATIVA DE DEMANDA:

9.1 Estimativa total e descrição completa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/M EDIDA	QTDE
1	CAMISA POLO FEMININA E MASCULINA Camisa polo feminina e masculina em caixa de modelagem básica manga curta. TECIDO: peça confeccionada em tecido PIQUET leve e confortável, composto de 95% o Algodão e 5% Elastano. gramatura 185g m2 com tecnologia anti-pelling, nas cores azul marinho. Possuir botões, bolso e gola pronta ou da mesma malha. Brasão da prefeitura bordado de primeira qualidade. Disponíveis nos tamanhos: P ao G - serão definidas as quantidades de acordo com o tamanho após o envio da tabela de medida e amostra da empresa vencedora. Imagem ilustrativa:	UND	637



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

	 CAMISETA POLO		
2	CAMISETA FEMININA E MASCULINA Camiseta feminina reta em caixa de modelagem básica manga curta. TECIDO: peça confeccionada em tecido 100% ALGODÃO, nas cores azul marinho. Brasão da prefeitura bordado de primeira qualidade. Disponíveis nos tamanhos: P ao G - serão definidas as quantidades de acordo com o tamanho após o envio da tabela de medida e amostra da empresa vencedora. Imagem ilustrativa:  CAMISETA POLO	UND	662
3	CAMISA POLO FEMININA E MASCULINA Camisa polo feminina e masculina em caixa de modelagem básica manga curta.	UND	294



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

	TECIDO: peça confeccionada em tecido PIQUET leve e confortável, composto de 95% o Algodão e 5% Elastano. gramatura 185g m2 com tecnologia anti-pelling, nas cores azul marinho. Possuir botões, bolso e gola pronta ou da mesma malha. Brasão da prefeitura bordado de primeira qualidade. Disponíveis nos tamanhos: GG ao G3 - serão definidas as quantidades de acordo com o tamanho após o envio da tabela de medida e amostra da empresa vencedora. Imagem ilustrativa:  CAMISETA POLO		
4	CAMISETA FEMININA E MASCULINA Camiseta feminina reta em caixa de modelagem básica manga curta. TECIDO: peça confeccionada em tecido 100% ALGODÃO, nas cores azul marinho. Brasão da prefeitura bordado de primeira qualidade. Disponíveis nos tamanhos: GG ao G3 - serão definidas as quantidades de acordo com o tamanho após o envio da tabela de medida e amostra da empresa vencedora. Imagem ilustrativa:	UND	302



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

	 CAMISETA POLO		
5	CAMISETA FEMININA E MASCULINA (MANGA LONGA) - Camiseta feminina reta em caixa de modelagem básica manga longa. - TECIDO: peça confeccionada em tecido 100% ALGODÃO, nas cores azul marinho. - Brasão da prefeitura bordado de primeira qualidade. Disponíveis nos tamanhos: P ao G - serão definidas as quantidades de acordo com o tamanho após o envio da tabela de medida e amostra da empresa vencedora.	UND	8
6	CAMISETA FEMININA E MASCULINA Camiseta feminina reta em caixa de modelagem básica manga curta. - TECIDO: peça confeccionada em tecido 100% ALGODÃO, na cor branca . - Estampa de primeira qualidade que será definida posteriormente com o brasão da prefeitura nas mangas. Estampa de primeira qualidade (frontal e traseira). As estampas serão enviadas de acordo com as campanhas ao longo do ano. (4 campanhas anuais) - Disponíveis nos tamanhos: P ao G - serão definidas as quantidades de acordo com o tamanho após o envio da tabela de medida e amostra da empresa vencedora.	UND	700
7	CAMISETA FEMININA E MASCULINA Camiseta feminina reta em caixa de modelagem básica manga curta. - TECIDO: peça confeccionada em tecido 100% ALGODÃO, na cor branca . Estampa de primeira qualidade que será definida posteriormente com o brasão da prefeitura nas mangas. - Estampa de primeira qualidade (frontal	UND	320



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

	e traseira). As estampas serão enviadas de acordo com as campanhas ao longo do ano. (4 campanhas anuais) - Disponíveis nos tamanhos: GG ao G3 - serão definidas as quantidades de acordo com o tamanho após o envio da tabela de medida e amostra da empresa vencedora.		
8	CAMISETA FEMININA E MASCULINA (MANGA LONGA) Camiseta feminina reta em caixa de modelagem básica manga longa. - TECIDO: peça confeccionada em tecido 100% ALGODÃO, na cor branca. - Estampa de primeira qualidade que será definida posteriormente com o brasão da prefeitura nas mangas - Estampa de primeira qualidade (frontal e traseira). As estampas serão enviadas de acordo com as campanhas ao longo do ano. (4 campanhas anuais) - Disponíveis nos tamanhos: P ao G - serão definidas as quantidades de acordo com o tamanho após o envio da tabela de medida e amostra da empresa vencedora.	UND	16
9	CAMISETA FEMININA E MASCULINA Camiseta feminina reta em caixa de modelagem básica manga curta – gola em V. TECIDO: peça confeccionada em tecido Dry Fit – Poliamida, na cor branca com estampas e escritas descritas definidas posteriormente. Brasão da prefeitura e da Secretaria Municipal de Assistência Social bordado de primeira qualidade nas laterais (manga). Disponíveis nos tamanhos: PP ao G - serão definidas as quantidades de acordo com o tamanho após o envio da tabela de medida e amostra da empresa vencedora. imagem ilustrativa: 	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

10	CAMISETA FEMININA E MASCULINA Camiseta feminina reta em caixa de modelagem básica manga curta – gola em V. TECIDO: peça confeccionada em tecido Dry Fit – Poliamida, na cor branca com estampas e escritas descritas definidas posteriormente. Brasão da prefeitura e da Secretaria Municipal de Assistência Social bordado de primeira qualidade nas laterais (manga). Disponíveis nos tamanhos: GG AO G3 - serão definidas as quantidades de acordo com o tamanho após o envio da tabela de medida e amostra da empresa vencedora. Imagem ilustrativa: 	UND	30
11	CAMISETA FEMININA E MASCULINA Camiseta feminina reta em caixa de modelagem básica manga curta – gola em V. TECIDO: peça confeccionada em tecido 100% ALGODÃO, na cor branca. Estampa de primeira qualidade definidas posteriormente (frontal e traseira). As estampas serão enviadas de acordo com as campanhas ao longo do ano. (02 campanhas anuais). Disponíveis nos tamanhos: P ao G - serão definidas as quantidades de acordo com o tamanho após o envio da tabela de medida e amostra da empresa vencedora	UND	15
12	CAMISETA FEMININA E MASCULINA Camiseta feminina reta em caixa de modelagem básica manga curta – gola em V. TECIDO: peça confeccionada em tecido 100% ALGODÃO, na cor branca. Estampa de primeira qualidade definidas posteriormente (frontal e traseira). As estampas serão enviadas de acordo com as campanhas ao longo do ano. (02 campanhas anuais). Disponíveis nos tamanhos: GG ao	UND	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

	G3 - serão definidas as quantidades de acordo com o tamanho após o envio da tabela de medida e amostra da empresa vencedora		
--	--	--	--

9.2 Estimativa por secretaria:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/MEDIDA	QTDE
1	CAMISA POLO FEMININA E MASCULINA P AO G	UND	80
2	CAMISETA FEMININA E MASCULINA P AO G	UND	60
3	CAMISA POLO FEMININA E MASCULINA GG AO G3	UND	50
4	CAMISETA FEMININA E MASCULINA GG AO G3	UND	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/MEDIDA	QTDE
1	CAMISA POLO FEMININA E MASCULINA P AO G	UND	297
2	CAMISETA FEMININA E MASCULINA P AO G	UND	362
3	CAMISA POLO FEMININA E MASCULINA GG AO G3	UND	102
4	CAMISETA FEMININA E MASCULINA GG AO G3	UND	140

SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/MEDIDA	QTDE
1	CAMISA POLO FEMININA E MASCULINA P AO G	UND	20
2	CAMISETA FEMININA E MASCULINA P AO G	UND	20
3	CAMISA POLO FEMININA E MASCULINA GG AO G3	UND	20
4	CAMISETA FEMININA E MASCULINA GG AO G3	UND	20

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/MEDIDA	QTDE
1	CAMISA POLO FEMININA E MASCULINA P AO G	UND	20
2	CAMISETA FEMININA E MASCULINA P AO G	UND	10
3	CAMISA POLO FEMININA E MASCULINA GG AO G3	UND	12
4	CAMISETA FEMININA E MASCULINA GG AO G3	UND	12
9	CAMISETA FEMININA E MASCULINA – DRYFIT GOLA V PP AO G	UND	100
10	CAMISETA FEMININA E MASCULINA – DRYFIT GOLA V GG AO G3	UND	30
11	CAMISETA FEMININA E MASCULINA BRANCA P/ CAMPANHA GOLA V – P AO G	UND	15
12	CAMISETA FEMININA E MASCULINA BRANCA P/ CAMPANHA GOLA V – GG AO G3	UND	15

SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/MEDIDA	QTDE
1	CAMISA POLO FEMININA E MASCULINA P AO G	UND	30
2	CAMISETA FEMININA E MASCULINA P AO G	UND	30
3	CAMISA POLO FEMININA E MASCULINA GG AO G3	UND	10
4	CAMISETA FEMININA E MASCULINA GG AO G3	UND	20

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/MEDIDA	QTDE
1	CAMISA POLO FEMININA E MASCULINA P AO G	UND	190
2	CAMISETA FEMININA E MASCULINA P AO G	UND	180
3	CAMISA POLO FEMININA E MASCULINA GG AO G3	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

4	CAMISETA FEMININA E MASCULINA GG AO G3	UND	80
5	CAMISETA FEMININA E MASCULINA (MANGA LONGA) P AO G	UND	8
6	CAMISETA FEMININA E MASCULINA COR BRANCA P AO G	UND	700
7	CAMISETA FEMININA E MASCULINA COR BRANCA GG AO G3	UND	320
8	CAMISETA FEMININA E MASCULINA (MANGA LONGA) COR BRANCA - P ao G	UND	16

Justificativa da quantidade:

O levantamento do quantitativo é de acordo com a necessidade e quantidade de servidores ativos no município e futuras convocações.

Deve-se fornecer uniformes em quantidade suficiente para atender todos os servidores contemplados, considerando ao menos duas peças para cada servidor, além disso, há um número maior para eventual contratação caso haja novos servidores.

As campanhas anuais são planejadas no início do ano e as quantidades também se dão de acordo a quantidade de servidores que participarão das campanhas.

E os uniformes do Serviço de Convivência é de acordo a quantidade ativa de frequentadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMAR

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

A partir da definição da demanda da municipalidade, bem como das necessidades para a execução do objeto deste estudo e dos requisitos da contratação, é possível chegar a apenas uma alternativa para a solução da demanda: adquirir as camisetas prontas para uso. Isso porque, como sabe-se, o município não possui mão de obra especializada para prestação de serviços de costura e bordadura de tecidos, não podendo, desta forma, confeccionar os próprios trajes. Ademais, o aluguel de vestimentas não se faz tangível neste caso, visto que as roupas serão usadas durante a prestação de serviços pesados, o que causa desgaste com facilidade nas peças. Assim, observa-se que não há outras possibilidades que poderiam alterar o tipo de solução a ser contratada, justamente por ser uma aquisição comum para uma demanda básica.

11. A CONTRATAÇÃO EXIGE REQUISITOS DIFERENCIADOS:

☒ SIM ☐ NÃO

11.1 Se sim, indique:

O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Solicitante;

A apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade (quando houver) e outros;

Correrá o por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários;

A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas a verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do Edital e de seus Anexos, no que se refere a quantidade, qualidade e condições de uso.

12. EXISTE CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

☐ SIM ☒ NÃO

12.1 Se sim, indique qual ou quais: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

13. EXISTE PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

☐ SIM ☒ NÃO

13.1 Se não, justifique: O município não possui PCA

14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO SERVIÇO

☐ Entrega do produto total

☒ Entrega do produto parcelado

15. IMPACTOS AMBIENTAIS QUE DEMANDAM ATENÇÃO (caso existente):

A responsabilidade ambiental é obrigatoriedade da empresa para a proteção do meio ambiente durante todo o processo de fabricação de seus itens, desde a extração correta de recursos naturais, consumo consciente de energia e descarte adequado de itens



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

16. MEDIDAS MITIGADORAS DOS IMPACTOS AMBIENTAIS QUE DEMANDAM ATENÇÃO:

não se aplica

17. NECESSITA DE PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

☒ SIM ☐ NÃO

19.1. Se sim, indique:

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área de atuação, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

18. EXISTEM CONDIÇÕES DE ENTREGA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS: ☒ SIM ☐ NÃO

18.1 Se sim, indique quais: O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Solicitante;

18.2 A empresa deverá entregar o serviço solicitado na data convencionada, mediante solicitação a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Solicitação de Fornecimento – SF e deverá estar em conformidade com este termo de referência e edital.

18.3 As solicitações serão formalizadas mediante emissão de Solicitação de Fornecimento – SF.

18.4 A estimativa de quantidade, referente ao fornecimento objeto da contratação, servirá tão somente de subsídios às licitantes na formulação das propostas, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para o vencedor, resguardado ao município o direito de a seu critério utilizar ou não o quantitativo previsto.

18.5 Durante o processo de entrega/retirada dos produtos, após verificação da qualidade, a entrega poderá ser suspensa se identificada desconformidade com os produtos que não atenderem às especificações do Edital, devendo a CONTRATADA substituí-los imediatamente.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1 Existem obrigações da contratada específicas para essa contratação:

☒ SIM ☐ NÃO

19.2 Se sim, indique quais: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

19.3 Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da CONTRATADA.

19.4 Na entrega dos materiais/serviços, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.

19.5 Caso os materiais/serviços venham sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública, imediatamente após a notificação.

19.6 Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com as mesmas especificações solicitadas no edital, devendo previamente obter homologação da Secretaria Solicitante, para o produto proposto para substituição, sem custo para o Município (se for o caso).

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1 Existem obrigações da contratada específicas para essa contratação:

☐ SIM ☒ NÃO

20.2 Se sim, indique quais: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

20.3 A CONTRATANTE se obriga a disponibilizar acesso aos locais de instalação e garantir a segurança necessária para a realização dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

20.4 A CONTRATANTE efetuará os pagamentos conforme as condições da proposta, após a apresentação de nota fiscal e verificação da execução dos serviços.

20.5 A CONTRATANTE aprovará previamente o layout da instalação dos enfeites natalinos.

21. PRAZO PARA PAGAMENTO.

21.1 O pagamento será realizado segundo a ordem cronológica para cada fonte de recursos, de acordo com o art. 141¹ da Lei 14.133/2021, observados os seguintes prazos, que deverão estar previstos no contrato ou em instrumento equivalente.

21.2 O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-E, modelo 55 (Protocolo ICMS 42 do Ministério da Fazenda), após serem devidamente atestadas pelo Departamento contemplado, no prazo de 10 (dez) dias que se seguirem, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede.

21.3 O prazo de pagamento poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.

21.4 Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

21.5 No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica, o qual deverá ser pago quando do surgimento da disponibilidade para tal.

21.6 Para fins de computação de prazo para pagamento, considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, quando realizada a liquidação na forma da lei.

21.7 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

21.8 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

22.1 Atribuições do Gestor do Contrato

O Gestor do Contrato será responsável por:

- a) Supervisionar a execução do contrato e assegurar que todas as cláusulas sejam cumpridas.
- b) Mediar a comunicação entre a Administração e a empresa contratada.
- c) Acompanhar o cronograma de execução, verificando prazos e entregas.

¹ Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

d) Analisar relatórios de execução.

22.2 Atribuições do Fiscal do Contrato

O Fiscal do Contrato será responsável por:

- a) Realizar vistorias periódicas para verificar a compatibilidade com o termo de referência.
- b) Registrar eventuais desconformidades e comunicar ao Gestor do Contrato para tomada de providências.

23. Gestão de Riscos (aplicado às contratações complexas)

23.1 Identificação de Riscos: _Não se aplica

23.2 27.2 Medidas Mitigadoras: Não se aplica

23.3 Plano de Contingência: Não se aplica

24. ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta equipe de planejamento entende que:

☒ As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

☐ As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos justificados no item 1 do presente Relatório.

25. OUTRAS CONDIÇÕES GERAIS

25.1 A solicitação dos produtos não está condicionada a um valor e/ou quantidade mínima.

26. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Conforme a fundamentação feita neste estudo, considera-se que a contratação além de necessária é viável.

27. APROVAÇÃO E ASSINATURAS.

SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO(A) DE ESPORTE, LAZER E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ✉ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300
💻 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETÁRIO(A) DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=e164a5b6-7fee-4fad-ab2a-00e46b0e61b4>

